

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.852, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Denomina as ruas do Loteamento Vereda dos Manacás. (Projeto de Lei nº 148/2015, de autoria do Vereador Felipe César).

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. l° As ruas do Loteamento Vereda dos Manacás passam a ter

a seguinte denominação:

- a Avenida 01 fica denominada de Avenida José Pereira

Lopes;

II- a Rua 01 fica denominada de Rua Thereza César Miné;

III- a Rua 02 fica denominada de Rua Nice Moreira de Araujo;

IV- a Rua 03 fica denominada de Rua Mariana Miné Renoldi;

V- a Rua 04 fica denominada de Rua Antônio Renoldi;

VI- a Rua 05 fica denominada de Rua Maria Barbosa dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 04 de dezembro de 2015.

Vito Ardito Lerário Prefeito Municipal

Jorge Ricardo Baruki Samahá Secretário de Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 04

de dezembro de 2015.

Synthea Telles de Castro Schmidt Secretária de Assuntos Jurídicos